

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Niterói - RJ

Estado: Rio De Janeiro

Região de Saúde: Metropolitana II

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 08/05/2024 13:13:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta da qualidade de saúde, em sua concepção integral, com o objetivo de estimular modos de vida saudáveis, integrados ao cotidiano das pessoas nos seus territórios, e que promovam a autonomia dos indivíduos e coletividades.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), com base na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em saúde, observando o princípio da equidade e as especificidades das(os) usuárias(os) em gênero, raça, ciclo de vida e classe social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar a Política Municipal de Atenção Primária à Saúde	Política implementada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde e especialidades.								
Ação Nº 2 - Publicar, implementar e divulgar a linha de cuidado de atenção à saúde da pessoa em situação de violência.								
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade respeitando o princípio da equidade e atendendo as políticas nacionais instituídas.								
Ação Nº 4 - Publicar o GT responsável pela elaboração técnica da linha de cuidado de doenças raras.								
Ação Nº 5 - Publicar e implementar a linha de cuidado de doenças raras.								
Ação Nº 6 - Expandir as unidades básicas de saúde que realizarão o acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família.								
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar da qualidade das informações registradas no Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 8 - Ampliar a cobertura de registros de estado nutricional e consumo alimentar através dos sistemas de informação.								
Ação Nº 9 - Monitorar e divulgar as informações sobre o estado nutricional e o consumo alimentar da população do município anualmente.								
Ação Nº 10 - Aumentar a cobertura do programa nacional de suplementação de micronutrientes (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A - PNSVA e o Programa de Nacional de Suplementação do Ferro ç PNSF).								

Ação Nº 11 - Promover os guias alimentares para a população brasileira e de menores de 2 anos nas unidades de atenção básica/primária de saúde.									
Ação Nº 12 - Instrumentalizar os profissionais de saúde que exercem atividades relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE).									
Ação Nº 13 - Implementar a política LGBTQIAPN+ respeitando o princípio da equidade e atendendo as políticas nacionais instituídas.									
1.1.2	Publicizar informações de condições de saúde no território, bem como da assistência prestada às pessoas, em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde, a fim de fortalecer a transparência e o Controle Social	Percentual de unidades da Atenção Primária à Saúde com informações publicizadas.	20,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar informações em saúde voltadas à sociedade em geral (cidadãos, profissionais de saúde, gestores e pesquisadores), no site institucional, que envolvam a divulgação dos seguintes dados: a) dados de cobertura; b) dados demográficos; c) dados epidemiológicos; d) estatísticas vitais (óbitos e nascimentos); e) indicadores de saúde pactuados (interfederativos e contratualizados com a fesaúde); f) produtividade.									
1.1.3	Implantar Equipes de Saúde Bucal em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de unidades da Atenção Primária à Saúde com equipes de Saúde Bucal	75,00	2021	Percentual	93,75	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Saúde Bucal.									
1.1.4	Implementar metodologia de monitoramento, a partir de indicadores georreferenciados, das condições de saúde da população em situação de rua.	Metodologia implementada / Indicadores georreferenciados	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.5	Implantar o Programa Academia da Saúde (PAS), a fim de estimular hábitos saudáveis e para promover saúde e prevenir doenças	Academia da Saúde implantada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.6	Expandir o Projeto Escola da Família para 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de unidades da atenção primária com o projeto Escola da Família implantado	3,85	2021	Percentual	75,96	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento do Programa Escola da Família.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede da APS em formação parental.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar a oferta de saúde, afirmando-a enquanto um estado de bem estar que é resultado de como se vive e se acessa a alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, atividade física, transporte, lazer e outros bens e serviços essenciais, visando construir estratégias adequadas para evitar e apoiar o controle ou progressão de doenças ou agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), com base na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em saúde, observando o princípio da equidade e as especificidades das(os) usuárias(os) em gênero, raça, ciclo de vida e classe social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar Assistência Farmacêutica em 100% da Rede de Atenção Primária à Saúde, bem como o Programa Remédio em Casa	Percentual de unidades da Atenção Primária à Saúde com Assistência Farmacêutica implantada / Programa Remédio em Casa implantado	26,92	2021	Percentual	81,73	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Realizar aditivo de aporte de recursos financeiros para ampliação do Assistente Administrativo para auxiliar nos serviços de farmácia do PMF - cronograma de desembolso do ano 2023 - CG 01/2020.								
Ação Nº 3 - Convocar e lotar assistente administrativo do banco do concurso da FESAÚDE para auxiliar nos Serviços de Farmácia do PMF.								
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ampliação de Farmacêutico para adequação dos dispensários do PMF para farmácias.								
Ação Nº 5 - Aprovar plano de ampliação de Farmacêutico para adequação dos dispensários do PMF para farmácias.								
Ação Nº 6 - Adequar plano operativo - CG 01/2020.								
Ação Nº 7 - Realizar aditivo de aporte de recursos financeiros para ampliação de Farmacêutico e adequação dos dispensários do PMF para Farmácias - cronograma de desembolso do ano 2024- CG 01/2020.								
Ação Nº 8 - Convocar e lotar Farmacêutico do banco do concurso da FESAÚDE para adequação dos dispensários do PMF para Farmácias.								
Ação Nº 9 - Concluir a regularização técnica das Farmácias do PMF.								
Ação Nº 10 - Desenvolver campanha de incentivo ao uso responsável de medicamentos								
2.1.2	Instituir o Programa de Monitoramento de Qualidade a Atenção Primária	Programa implantado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer conceitos, diretrizes, parâmetros do plano de monitoramento da APS.								
Ação Nº 2 - Definir matriz de indicadores e metas a serem monitorados, com base nas 10 prioridades.								
Ação Nº 3 - Definir metodologia do plano de monitoramento com os responsáveis, atribuições, periodicidade das medições, procedimento de coleta e divulgação de dados.								
Ação Nº 4 - Definir metodologia de análise e interpretação dos dados, priorizando a identificação de problemas de qualidade ou oportunidades de melhoria e estabelecimento de prioridades de intervenção para melhoria do desempenho dos indicadores.								
Ação Nº 5 - Alinhar o plano de monitoramento com outras iniciativas de monitoramento interfederativo da APS.								
Ação Nº 6 - Elaborar minuta técnica do plano.								
Ação Nº 7 - Publicar documento final na página da FMS e da FESAÚDE.								
Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar a testagem para diagnósticos de doenças transmissíveis para assegurar a eficácia do tratamento.								
Ação Nº 9 - Estruturar e implantar ações contra a violência interpessoal e autoprovocada nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).								
Ação Nº 10 - Monitorar e avaliar os indicadores referentes ao Programa Saúde na Escola (PSE).								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a oferta da atenção especializada através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde, que integrem a utilização de tecnologias apropriadas e a oferta de profissionais qualificados para a produção do cuidado

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, fortalecer e qualificar os serviços da rede de atenção especializada ambulatorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Transformar as 4 unidades de Centro de Atenção Psicossocial existentes em CAPS III	Unidades de CAPS existentes transformadas em CAPS III	0	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Rede de Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Implementar protocolo de referência e contrarreferência junto aos diferentes componentes da RAS.								
Ação Nº 3 - Estabelecer parâmetro de cobertura populacional ideal por tipo de CAPS para Niterói.								
3.1.2	Elaborar a Carteira de Serviços de Consultas, Procedimentos e Exames de Média Complexidade, a partir de diagnóstico prévio e Planejamento Estratégico	Carteira de serviços elaborada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar as referências bibliográficas e boas práticas sobre carteiras de serviços.								
Ação Nº 2 - Coletar informações sobre ofertas de procedimentos (consultas, exames, entre outros) nas Policlínicas e pela CREG.								
Ação Nº 3 - Coletar carteira com a CREG validada com a VIPAHE.								
Ação Nº 4 - Coletar carteira com a CREG validada com a VIPACAF.								
Ação Nº 5 - Levantar informações dos serviços prestados na rede complementar do SUS .								
3.1.3	Implementar Plano de Reestruturação dos Serviços de Reabilitação Municipal com o objetivo de ampliar o acesso e qualificar as ações	Plano implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento dos Serviços de Reabilitação Municipal.								
Ação Nº 2 - Parametrizar o perfil assistencial dos serviços de reabilitação das 9 policlínicas, seguindo a linha de cuidado e protocolos clínicos.								
Ação Nº 3 - Implantar inicialmente em 3 policlínicas os serviços de reabilitação específicos para atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista.								
Ação Nº 4 - Promover encontros regionais para capacitação e qualificação dos serviços de reabilitação da atenção especializada (média complexidade) no município.								
Ação Nº 5 - Construir a Política Municipal de Reabilitação								
3.1.4	Aumentar o acesso da população aos serviços odontológicos, por meio do monitoramento e avaliação da assistência prestada pelo Centro de Especialidades Odontológicas, bem como da Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Protocolos e indicadores estabelecidos	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir vagas do CEO e radiologia odontológica no Sistema de Regulação e protocolos e fluxos contruídos.								
Ação Nº 2 - Realizar obra no CEO tipo II localizado na PRCAS, transformando-o em CEO tipo III (10 equipos e uma sala de radiologia periapical odontológica e panorâmica de face).								
Ação Nº 3 - Adquirir novos equipamentos, instrumentos e insumos realizada, considerando a ampliação dos serviços ofertados, tais como implantes dentários, próteses totais, próteses parciais, unitárias adesivas, tratamento oncológico com laser terapia, ortodontia corretiva e preventiva.								
Ação Nº 4 - Implantar o serviço de atendimento em centro cirúrgico com sedação para usuários pediátricos com necessidades especiais no HMGVF e procedimento inserido no sistema de regulação, bem protocolos e fluxos definidos.								
Ação Nº 5 - Realizar estudo para definição dos serviços em Centro Cirúrgico com sedação para usuários adultos com necessidades especiais, bem como implantação dos serviços e procedimento no sistema de regulação.								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar a oferta da atenção especializada hospitalar, de atuação interdisciplinar e multiprofissional, incluindo serviços de urgência e emergência, cuja responsabilidade é prestar assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem instabilização e agravos de seu estado de saúde, exigindo, portanto, assistência contínua em regime de internação.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar a rede hospitalar, de urgência e emergência, bem como ampliar o acesso e qualificar os serviços de alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar Carteira de Serviços de Alta Complexidade	Carteira elaborada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar as referências bibliográficas e boas práticas sobre carteiras de serviços.								
Ação Nº 2 - Coletar informações sobre ofertas de procedimentos (consultas, exames, entre outros) nas Policlínicas e pela CREG.								
Ação Nº 3 - Coletar carteira com a CREG validada com a VIPAHE.								
Ação Nº 4 - Coletar carteira com a CREG validada com a VIPACAF.								
Ação Nº 5 - Levantar informações dos serviços prestados na rede complementar do SUS .								
4.1.2	Disponibilizar leitos psiquiátricos (15 de 30 dias e 8 de 48/72h) em Hospital Geral e converter o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba em outros Serviços de Atenção Psicossocial de formatação em saúde e cultura	Nº de leitos psiquiátricos em hospital geral/ conversão do HPJ em outros serviços de atenção psicossocial	0	2021	Número	18	23	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parâmetros de leitos de Saúde Mental (emergência/acolhimento) para cobertura populacional.								
Ação Nº 2 - Dimensionar mobiliário e equipamento para o HMCT.								
Ação Nº 3 - Realizar aditivo de aporte de recurso financeiro ao cronograma de desembolso do ano.								
Ação Nº 4 - Realizar fluxo de atendimento das demandas relacionadas a atenção à crise psiquiátrica coadunadas com a abertura dos CAPS III.								
Ação Nº 5 - Definir novos serviços a serem implementados no espaço do HPJ - memória, cultura, formação em saúde - por meio de ciclos de oficina.								
Ação Nº 6 - Elaborar matriz de custos para implementação dos serviços no HPJ - investimento e custeio.								
Ação Nº 7 - Elaborar cronograma de obras e de relocação das atividades que ainda estiverem ativas no HPJ.								
Ação Nº 8 - Definir espaço do Hospital Geral a ser estruturado para acolher os leitos de Saúde Mental - enfermaria, espaço/oficina e grupo equipe multiprofissional, consultório - projeto arquitetônico.								
4.1.3	Criar uma Unidade de Cuidados Intermediários no Hospital Orêncio de Freitas com 50 leitos (30 de transição para o domicílio e 20 de cuidados paliativos)	Unidade de Cuidados Intermediários criada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento do Hospital Orêncio de Freitas.								
4.1.4	Implementar Plano de Atenção Oncológica, a fim de ampliar o acesso ao diagnóstico, tratamento e procedimentos de alta complexidade	Plano implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção aos usuários da APS.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde.								

Ação Nº 3 - Contratualizar serviços de imagem e apoio diagnóstico.									
Ação Nº 4 - Revisar e publicar Plano de Atenção Oncológica.									
4.1.5	Implementar Plano de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade etc.) com ênfase na ampliação dos Serviços Cardiológicos	Plano implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer políticas públicas efetivas, integradas e sustentáveis, por meios de ações específicas de vigilância, promoção da saúde e cuidado integral para a prevenção das DANTs e o tabagismo como fator de risco.									
Ação Nº 2 - Qualificar a atenção aos usuários das unidades da APS na abordagem à hipertensão e diabetes.									
Ação Nº 3 - Investir na educação continuada e permanente dos trabalhadores da APS.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de vigilância para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
Ação Nº 5 - Qualificar técnicos municipais para o monitoramento e análise de DANTs, através do uso de sistemas de informação disponíveis.									
Ação Nº 6 - Monitorar as ações de prevenção e promoção a saúde no âmbito da atenção primária à saúde.									
Ação Nº 7 - Realizar diagnóstico situacional as DANTs do município de Niterói, a cada ano, a partir dos dados coletados na RAS.									
Ação Nº 8 - Divulgar o diagnóstico situacional das DANTs, anualmente.									
4.1.6	Implementar Plano de Ação com vistas a ampliar a oferta de Serviços de Cardiologia de Alta Complexidade no Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho	Plano implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento do Hospital Getúlio Vargas Filho.									
4.1.7	Converter o Hospital Oceânico em Hospital Geral após o controle da pandemia de COVID-19	Hospital Oceânico convertido em hospital geral	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento do Hospital Municipal Oceânico Gilson Cantarino.									
Ação Nº 2 - Habilitar o hospital geral para realização de cirurgias gerais e oncológicas de mama e colo de útero.									
4.1.8	Implementar o Plano de Qualificação do Hospital Municipal Carlos Tortelly, que tenha como um de seus objetivos a habilitação do Hospital em Centro de Atendimento de Urgência Tipo 1 aos pacientes com acidente vascular cerebral	Plano de Qualificação implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento do Hospital Municipal Carlos Tortelly.									
Ação Nº 2 - Contratar equipe treinada em urgência para atendimento aos pacientes com AVC, composta por Médico, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e Coordenador Neurologista, com atendimento neurológico disponível em até 30 minutos da internação do paciente.									
Ação Nº 3 - Contratar serviço de hemoterapia 24 horas.									
Ação Nº 4 - Confeccionar e implantar fluxos e protocolos internos.									
Ação Nº 5 - Pactuar fluxo de atendimento com a CREG, SAMU, VIPACAF, FESAÚDE.									
4.1.9	Implementar o Plano de Qualificação e Ampliação, em quantidade e complexidade, dos serviços prestados pela Maternidade Municipal Alzira Reis	Plano implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Maternidade Municipal Alzira Reis.									
Ação Nº 2 - Ampliar os setores da Maternidade Alzira Reis a partir de reforma geral .									

Ação Nº 3 - Equipar a nova maternidade com equipamentos novos (recursos de emendas parlamentares, programas e outros).

Ação Nº 4 - Equipar a maternidade com mobiliários novos.

Ação Nº 5 - Realizar a composição do quadro de RH especializado e doulas.

4.1.10	Diversificar e ampliar a oferta de Residências Médicas e implantar Residência Multiprofissional	Residência implantada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.11	Implantar Sistema de Alta Hospitalar referenciada para Atenção Primária	Sistema implantado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da UMAM.

Ação Nº 2 - Estabelecer espaços de diálogo entre APS e hospitais da rede para discussão dos casos internados e dos que já tiveram alta.

Ação Nº 3 - Construir os fluxos de agendamento de consultas na rede de especialidades antes da alta hospitalar, com alerta à unidade da aps responsável pelo usuário/a.

Ação Nº 4 - Realizar oficina a respeito dos fluxos de alta referenciada com as equipes da APS, rede de especialidades e hospitais.

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar a oferta de acesso à informação, de todos os órgãos do poder público, com vistas a garantir gestão transparente da informação, viabilizando amplo acesso e divulgação, além de proteger a informação produzida, do ponto de vista de sua autenticidade e integridade, através da participação comunitária e controle social para a elaboração de políticas públicas participativas de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a qualificação dos serviços de saúde por meio de planejamento estratégico, mecanismos eficientes de gestão e do fortalecimento da transparência e da participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar Plano de Reformas para Adequação da Infraestrutura das Unidades de Saúde	Plano de reformas implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assinar o contrato de manutenção.								
5.1.2	Padronizar o Modelo de Regionalização da Saúde de acordo com o Modelo de Regionalização adotado pelo município	Modelo de regionalização da saúde integrado ao do município	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Georreferenciar e publicizar as condições de saúde na plataforma da SMS e/ou disponíveis no tabulador municipal.								
5.1.3	Publicar a Carta de Direitos do Usuário do SUS de Niterói	Carta publicada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Lançar e publicizar a Carta.								
5.1.4	Implementar Plano de Modernização Digital da Saúde de Niterói	Plano de Modernização Digital implantado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Modernização Digital da Saúde de Niterói.								
Ação Nº 2 - Aprovar Plano de Modernização Digital da Saúde de Niterói.								
Ação Nº 3 - Renovar locação de computadores notebooks e estabilizadores.								

Ação Nº 4 - Contratar link dedicado de internet, implementando tecnologia MPLS COMS segurança para atender as diversas demandas das unidades e setores da FMS.

Ação Nº 5 - Contratar empresa especializada em sistema SAMU 192.

Ação Nº 6 - Adquirir material de informática para reaparelhamento do SAMU, NEA e Nível Central.

Ação Nº 7 - Contratar empresa para fornecimento de licença de uso de softwares e para NEA e ASCOM.

Ação Nº 8 - Contratar plataforma de telefonia PABX em nuvem para solução de comunicação.

Ação Nº 9 - Contratar empresa para reformulação do site da FMS.

Ação Nº 10 - Adquirir material de consumo de TI.

Ação Nº 11 - Contratar empresa especializada em prestação de serviços de TIC, com fornecimento de mão de obra especializada dedicação exclusiva USTS.

Ação Nº 12 - Adquirir ativos de rede (switch I2, switch I3, ap, roteador, GBIC).

Ação Nº 13 - Adquirir ferramentas para equipamentos de TI (fusão de fibra, teste LAN, alicate específico, etc.).

Ação Nº 14 - Contratar locação ou aquisição de nobreaks com garantia.

Ação Nº 15 - Contratar empresa especializada em outsourcing de impressão.

5.1.5	Adequar os serviços prestados pela Ouvidoria Municipal de Saúde às diretrizes da Ouvidoria do SUS	Serviços da Ouvidoria readequados.	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
-------	---	------------------------------------	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Criar o plano de comunicação.

Ação Nº 2 - Realizar oficinas regionais para apresentação do fluxo aos gestores das unidades e Conselhos Locais de Saúde.

Ação Nº 3 - Implementar pontos focais da ouvidoria nas unidades para inclusão na plataforma OuvidorSUS.

Ação Nº 4 - Instalar linha telefônica para uso da Ouvidoria.

5.1.6	Implementar Política de Comunicação em Saúde e Educação Sanitária, que estabeleça, em suas diretrizes e ações, ampla acessibilidade	Política implementada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
-------	---	-----------------------	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Validar a Política de Comunicação em Saúde e Educação Sanitária.

Ação Nº 2 - Padronizar a identidade visual da rede.

Ação Nº 3 - Reformular o site oficial.

Ação Nº 4 - Elaborar material informativo (cartaz, folder, panfletos) com QR-code, garantindo o acesso a Libras.

5.1.7	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Rede Municipal de Saúde	PCCS implantado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
-------	--	-----------------	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter e aprimorar Recursos Humanos.

Ação Nº 2 - Obter o impacto financeiro da nova tabela avaliado pela SEPLAG.

Ação Nº 3 - Enviar a proposta de alteração da tabela à Câmara Municipal de Niterói.

5.1.8	Identificar as necessidades de Recursos Humanos na Rede Municipal de Saúde e realizar concurso público para contratação de profissionais	Percentual de postos de trabalho necessários (carga horária) à prestação de serviços de saúde da rede pública municipal, identificados em estudo técnico, preenchidos por contratação pública	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as convocações extras dos aprovados no concurso público, conforme lista classificatória da seleção, para preenchimento das vagas ociosas oriundas da etapa anterior.								
Ação Nº 2 - Elaborar estudo sobre necessidades de Recursos Humanos na SMS (perfis e dimensionamento por perfil).								
Ação Nº 3 - Realizar concurso com base no estudo de necessidade de RH na SMS.								
Ação Nº 4 - Iniciar a convocação dos aprovados no concurso.								
5.1.9	Implantar a Política Municipal de Educação Permanente	Política Municipal de Educação Permanente implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir NEPP por portaria municipal.								
Ação Nº 2 - Definir indicadores de monitoramento para avaliação da implantação do plano de qualificação de EPS.								
Ação Nº 3 - Atualizar e publicar fluxo para desenvolvimento de pesquisa do município no site da FMS Niterói.								
Ação Nº 4 - Organizar publicação anual com produção científica da rede de saúde.								
Ação Nº 5 - Instituir ativadores de EPS (pontos focais) nas UBS e Policlínicas.								
5.1.10	Implantar Política Municipal de Promoção do Envelhecimento Saudável	Política implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formular o Plano Municipal de Envelhecimento Saudável em parceria com outras secretarias municipais.								
5.1.11	Implantar Plano de Desenvolvimento Gerencial com o objetivo de garantir eficiência aos processos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundação Municipal de Saúde	Plano de Desenvolvimento Gerencial implementado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento do Nível Central.								
Ação Nº 2 - Estabelecer um plano de colaboração com a EGG.								
5.1.12	Integrar os sistemas da Central de Regulação de Niterói e implantar a plataforma de vaga zero com acesso franqueado a todos os níveis de atenção à saúde	Sistema único implantado / Plataforma implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e validar manuais de regulação da assistência em saúde.								
5.1.13	Implantar Plano de Modernização de Processos com o objetivo de qualificar as ações de Vigilância Sanitária	Plano implantado	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar os processos de Vigilância Sanitária no município.								
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar o funcionamento da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 3 - Providenciar a participação em eventos científicos da Vigilância Sanitária.								
5.1.14	Implementar estratégias de avaliação e monitoramento das condições de trabalho por meio da Vigilância em Saúde do Trabalhador	Estratégia implementada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Política Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador (a).								

5.1.15	Implantar os Sistemas de Vigilância: a) de morbidade materna; e b) de dados produzidos a partir das discussões do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil, Materna e por Tuberculose	Sistemas implantados	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implementar referenciais de atenção às medidas de prevenção à mortalidade materna, fetal e infantil, a partir dos óbitos analisados pelo CMPCOMFI.								
5.1.16	Implantar a “Sala de Situação de Saúde”, a fim de garantir informações qualificadas para tomada de decisão estratégica pela gestão, bem como a organização de respostas as emergências sanitárias	Sala de Situação de Saúde implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores estratégicos (BI) e publicar os boletins temáticos de acordo com a frequência pré-estabelecida de cada tema/indicador/público-alvo.								
5.1.17	Georreferenciar condições de saúde e publicar no Sistema de Gestão da Geoinformação (SIGEO-Niterói)	Informações publicizadas no SIGEO	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Georreferenciar e publicizar as condições de saúde na plataforma da SMS e/ou disponíveis no tabulador municipal.								
5.1.18	Implantar estratégia para cadastrar 100% da população migrante e refugiada, a fim de prestar assistência em saúde	Estratégia implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso à saúde para população migrante e refugiada em todo território municipal.								
5.1.19	Implantar as linhas de cuidado prioritárias: 1 – infarto agudo do miocárdio; 2 – acidente vascular cerebral; 3 – câncer; 4 – materno-fetal-infantil; 5 – pós-COVID; e 6 - trauma	Linhas de cuidado implementadas	0	2021	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o manejo da dor torácica na APS.								
Ação Nº 2 - Implantar estratégia de saúde cardiovascular (EVC) na APS.								
Ação Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde cardiovascular dos usuários da APS.								
Ação Nº 4 - Executar a implementação da linha de cuidado do tabagismo entre os pontos de atenção à saúde, dentro do seu percurso nas redes de atenção à saúde (RAS).								
Ação Nº 5 - Construir a linha do cuidado do câncer de próstata na rede de atenção à saúde.								
Ação Nº 6 - Implementar ações no âmbito da linha de cuidado para aprimorar e promover a continuidade da saúde da mulher.								
Ação Nº 7 - Monitorar estratégias implementadas de educação afim de dar continuidade a linha de cuidado da gestação, parto e puerpério.								
Ação Nº 8 - Ampliar ações no âmbito de planejamento reprodutivos a fim de fomentar políticas públicas.								
Ação Nº 9 - Divulgar sobre promoção e prevenção dos cânceres de mama e do colo de útero afim de melhorar a qualidade de vida da população.								
Ação Nº 10 - Elaborar as diretrizes para a adoção da IUBAAM.								
Ação Nº 11 - Definir diagnóstico situacional das salas de amamentação.								
Ação Nº 12 - Qualificar a rede de saúde que atuam na RAS / SUS, para o desenvolvimento de ações promotoras do aleitamento materno.								
Ação Nº 13 - Publicar a linha de cuidado e plano de implantação.								
Ação Nº 14 - Organizar a linha de cuidado do AVC.								
Ação Nº 15 - Organizar a linha de cuidado do cancer de mama.								
Ação Nº 16 - Organizar a linha de cuidado do câncer do colo de útero.								

Ação Nº 17 - Organizar a linha de cuidado do câncer do cólon de reto.									
Ação Nº 18 - Organizar a linha de cuidado do trauma.									
Ação Nº 19 - Instituir Plano de Monitoramento e avaliação de implementação das linhas de cuidados.									
5.1.20	Adotar o Modelo de Contratualização para toda rede de assistência à saúde municipal e prestadores de serviços públicos e privados	100% das pactuações realizadas através do modelo de contratualização	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Rede Complementar.									
Ação Nº 2 - Definir parâmetros de auditoria para a rede própria e privada.									
Ação Nº 3 - Elaborar modelo contratual (rede de suporte).									
Ação Nº 4 - Implantar modelo contratual na FMS.									
Ação Nº 5 - Elaborar metodologia de proposição de contratualização.									
Ação Nº 6 - Dimensionar necessidade de contratualização de recursos em saúde.									
5.1.21	Desenvolver e implementar a Política Municipal de Avaliação dos Serviços de Saúde	Política Municipal implementada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir critérios para a avaliação dos serviços de saúde na rede da SMS de Niterói.									
5.1.22	Ampliar a eficiência no abastecimento de medicamentos, insumos e materiais para as unidades da rede de saúde por meio da implementação da Gestão Integrada da Cadeia de Suprimentos	Gestão integrada implantada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Concluir a formulação de quadro síntese de problemas que tornam moroso a tramitação dos processos em todos os setores envolvidos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parâmetros e métodos de auditoria da empresa contratada para logística.									
Ação Nº 3 - Definir procedimentos operacionais padrão para boas práticas de programação, solicitação, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação para Almoxarifado Central e unidades.									
Ação Nº 4 - Publicar portaria regulamentando a prestação de contas anual do Almoxarifado Central, operador logístico e unidades.									
Ação Nº 5 - Estabelecer parâmetros e métodos de auditoria do Almoxarifado Central e unidades.									
Ação Nº 6 - Publicar portaria regulamentando a auditoria do Almoxarifado Central e unidades.									
Ação Nº 7 - Treinar e capacitar equipe do Almoxarifado Central.									
Ação Nº 8 - Implantar Sistema de Gestão de Estoque nas unidades de módulos médicos de família (MMF) e nas unidades básicas de saúde (UBS), com suas respectivas equipes treinadas.									
Ação Nº 9 - Implantar Sistema de Gestão de Estoque nas policlínicas, com suas equipes treinadas.									
Ação Nº 10 - Implantar Sistema de Gestão de Estoque nos hospitais e na maternidade, com suas equipes treinadas.									
Ação Nº 11 - Utilizar o Sistema de Gestão de Estoque em todas as unidades de saúde regulamentado por portaria.									
Ação Nº 12 - Revisar listas padronizadas de materiais médicos hospitalares.									
5.1.23	Implantar Conselhos Gestores Locais em 100% das unidades de saúde municipais e Conselhos Territoriais em 100% das regiões da cidade	100% das unidades com Conselho Gestor Local implantado e 100% das regiões da cidade com Conselho Territorial implantado	3,48	2021	Percentual	75,87	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar visitas a direção das Unidades de Saúde - Rede Hospitalar.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com a comunidade em geral - Rede Hospitalar.									
Ação Nº 3 - Realizar reunião para a eleição do Conselho Local de Saúde - Rede Hospitalar.									
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a comunidade em geral - Policlínicas.									
Ação Nº 5 - Realizar reunião para a eleição do Conselho Local de Saúde - Policlínicas.									
Ação Nº 6 - Realizar reunião com a comunidade em geral - UBS.									
Ação Nº 7 - Realizar reunião para a eleição do Conselho Local de Saúde - UBS.									
Ação Nº 8 - Realizar visitas a direção das Unidades de Saúde - MMFs e Policlínicas com RAPS.									
Ação Nº 9 - Realizar reunião com a comunidade em geral - MMFs e Policlínicas com RAPS.									
Ação Nº 10 - Realizar reunião para a eleição do Conselho Local de Saúde - MMFs e Policlínicas com RAPS.									
Ação Nº 11 - Realizar reunião com representantes dos Conselhos Locais das unidades de saúde da região - Regional.									
Ação Nº 12 - Realizar reunião para a eleição do Conselho Comunitário de Saúde da região.									
Ação Nº 13 - Implantar Conselho Local e Regional de saúde atuantes, com cronograma de reuniões ordinárias definido.									
Ação Nº 14 - Promover debates, rodas de conversas, webnários etc.									
Ação Nº 15 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 16 - Registrar Conselhos Locais e Regionais implantados no SIACS conforme resolução CNS nº 714/2023.									
5.1.24	Promover em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, campanhas públicas para ampliar a participação da sociedade	4 campanhas públicas realizadas	0	2021	Número	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Formular mídias para redes sociais, cartazes, cartilhas e informativos para distribuição nas Unidades de Saúde e nas regiões.									
Ação Nº 2 - Promover debates, rodas de conversas, oficinas etc.									
Ação Nº 3 - Divulgar atividades de saúde organizadas pelo conselho aos usuários das unidades.									
Ação Nº 4 - Realizar a participação de conselheiros em encontros locais, regionais e nacionais de acordo com a participação das vagas para o nosso município (conferências, congresso, fórum e outros).									
5.1.25	Implementar metodologia de monitoramento da evolução do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde Participativo (2022-2025), que envolva a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo	Metodologia implementada	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
5.1.26	Criar e implementar o Programa de Transporte Sanitário, a fim de garantir o traslado	Política de transporte solidário implementada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Efetivar a contratação de empresa com expertise em TSE, que seja responsável pela guarda, manutenção e conserto dos veículos e seus equipamentos. caberá também à empresa, a contratação de pessoal (RH) para operacionalização do serviço.									
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de equipamentos de informática, telefonia móvel e mobiliário, para fins de operacionalização do projeto TSE - transporte sanitário eletivo.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas, em parceria com o NEPP, objetivando estabelecer a organização/construção do fluxo, com vistas a obtenção de máxima qualidade do serviço ofertado.									

Ação Nº 4 - Implementar tecnologia colaborativa para monitoramento e avaliação permanente quanto aos serviços prestados, com vistas a melhoria crescente (ex: COLAB).									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para execução dos serviços relacionados ao TSE - transporte sanitário eletivo capacitados em parceria com o NEPP.									
Ação Nº 6 - Estabelecer sistema de referência e contrarreferência informatizados, visando a troca de informações entre os serviços.									
Ação Nº 7 - Implementar ações de comunicação para divulgação/informação ao usuário sobre a existência do serviço/fluxo .									
5.1.27	Promover a atualização e ampliação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Remume atualizada	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Formar membros da comissão de farmácia e terapêutica.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina com os grupos de trabalhos das unidades da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 3 - Enviar solicitação de inclusão/exclusão para comissão.									
5.1.28	Implementar o Plano de Modernização de Processos com o objetivo de garantir a qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual do Plano de Modernização implementado	0,00	2022	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e aprimorar o funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.									
Ação Nº 3 - Providenciar a participação em eventos científicos da Coordenação de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 4 - Providenciar a participação em eventos científicos do Centro de Controle de Zoonoses.									
Ação Nº 5 - Realizar meta anual de cirurgias de castração de cães e gatos.									
Ação Nº 6 - Manter o percentual de 80% de visitas domiciliares realizadas para controle de vetores nos imóveis do município, em cada ciclo de trabalho.									
Ação Nº 7 - Manter o percentual de 100% de análises preconizadas da água de consumo, de acordo com Vigiaqua.									
Ação Nº 8 - Manter em 80% a cobertura na campanha de vacinação antirrábica animal.									
Ação Nº 9 - Manter as 30.000 ações de controle de ratos em domicílio e áreas públicas do município.									
Ação Nº 10 - Realizar diagnóstico situacional da rede de Vigilância em Saúde quanto a realização de suas capacidades básicas e operacionais.									
Ação Nº 11 - Pactuar e publicizar as atribuições de Vigilância em Saúde nos diversos níveis de atenção a saúde, equipe mínima e estrutura.									
Ação Nº 12 - Manter a execução da reforma do Laboratório Central Miguelote Viana relacionados à Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 13 - Contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva para o gerador de energia elétrica do Laboratório Municipal Miguelote Viana que atende o almoxarifado de vacinas garantindo as boas práticas de conservação de imunobiológicos e reagentes laboratoriais.									
Ação Nº 14 - Implementar o fornecimento de cartão alimentação para incentivar e garantir a adesão ao tratamento dos pacientes munícipes diagnosticados com tuberculose.									
Ação Nº 15 - Renovar o parque tecnológico da COVIG e dos serviços das Vigilâncias em Saúde das unidades (UBS, Policlínicas, Hospitais, etc.) com a colaboração do GTIC.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar Plano de Reformas para Adequação da Infraestrutura das Unidades de Saúde	75,00
	Padronizar o Modelo de Regionalização da Saúde de acordo com o Modelo de Regionalização adotado pelo município	75,00
	Publicar a Carta de Direitos do Usuário do SUS de Niterói	75,00
	Implementar Plano de Modernização Digital da Saúde de Niterói	75,00
	Adequar os serviços prestados pela Ouvidoria Municipal de Saúde às diretrizes da Ouvidoria do SUS	75,00
	Implementar Política de Comunicação em Saúde e Educação Sanitária, que estabeleça, em suas diretrizes e ações, ampla acessibilidade	75,00
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Rede Municipal de Saúde	75,00
	Identificar as necessidades de Recursos Humanos na Rede Municipal de Saúde e realizar concurso público para contratação de profissionais	75,00
	Implantar a Política Municipal de Educação Permanente	75,00
	Implantar Política Municipal de Promoção do Envelhecimento Saudável	75,00
	Implantar Plano de Desenvolvimento Gerencial com o objetivo de garantir eficiência aos processos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundação Municipal de Saúde	75,00
	Integrar os sistemas da Central de Regulação de Niterói e implantar a plataforma de vaga zero com acesso franqueado a todos os níveis de atenção à saúde	75,00
	Implantar a “Sala de Situação de Saúde”, a fim de garantir informações qualificadas para tomada de decisão estratégica pela gestão, bem como a organização de respostas as emergências sanitárias	75,00
	Georreferenciar condições de saúde e publicar no Sistema de Gestão da Geoinformação (SIGEO-Niterói)	75,00
	Implantar estratégia para cadastrar 100% da população migrante e refugiada, a fim de prestar assistência em saúde	75,00
	Implantar as linhas de cuidado prioritárias: 1 – infarto agudo do miocárdio; 2 – acidente vascular cerebral; 3 – câncer; 4 – materno-fetal-infantil; 5 – pós-COVID; e 6 - trauma	4
	Adotar o Modelo de Contratualização para toda rede de assistência à saúde municipal e prestadores de serviços públicos e privados	75,00
	Desenvolver e implementar a Política Municipal de Avaliação dos Serviços de Saúde	75,00
	Ampliar a eficiência no abastecimento de medicamentos, insumos e materiais para as unidades da rede de saúde por meio da implementação da Gestão Integrada da Cadeia de Suprimentos	75,00
	Implantar Conselhos Gestores Locais em 100% das unidades de saúde municipais e Conselhos Territoriais em 100% das regiões da cidade	75,87
Promover em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, campanhas públicas para ampliar a participação da sociedade	3	
Criar e implementar o Programa de Transporte Sanitário, a fim de garantir o traslado	75,00	
Promover a atualização e ampliação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	75,00	
301 - Atenção Básica	Implantar a Política Municipal de Atenção Primária à Saúde	75,00

	Publicizar informações de condições de saúde no território, bem como da assistência prestada às pessoas, em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde, a fim de fortalecer a transparência e o Controle Social	80,00
	Instituir o Programa de Monitoramento de Qualidade a Atenção Primária	75,00
	Implantar Equipes de Saúde Bucal em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde	93,75
	Expandir o Projeto Escola da Família para 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde	75,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Transformar as 4 unidades de Centro de Atenção Psicossocial existentes em CAPS III	3
	Elaborar Carteira de Serviços de Alta Complexidade	75,00
	Elaborar a Carteira de Serviços de Consultas, Procedimentos e Exames de Média Complexidade, a partir de diagnóstico prévio e Planejamento Estratégico	75,00
	Disponibilizar leitos psiquiátricos (15 de 30 dias e 8 de 48/72h) em Hospital Geral e converter o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba em outros Serviços de Atenção Psicossocial de formação em saúde e cultura	18
	Implementar Plano de Reestruturação dos Serviços de Reabilitação Municipal com o objetivo de ampliar o acesso e qualificar as ações	75,00
	Criar uma Unidade de Cuidados Intermediários no Hospital Orêncio de Freitas com 50 leitos (30 de transição para o domicílio e 20 de cuidados paliativos)	75,00
	Aumentar o acesso da população aos serviços odontológicos, por meio do monitoramento e avaliação da assistência prestada pelo Centro de Especialidades Odontológicas, bem como da Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	75,00
	Implementar Plano de Atenção Oncológica, a fim de ampliar o acesso ao diagnóstico, tratamento e procedimentos de alta complexidade	75,00
	Implementar Plano de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade etc.) com ênfase na ampliação dos Serviços Cardiológicos	75,00
	Implementar Plano de Ação com vistas a ampliar a oferta de Serviços de Cardiologia de Alta Complexidade no Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho	75,00
	Converter o Hospital Oceânico em Hospital Geral após o controle da pandemia de COVID-19	75,00
	Implementar o Plano de Qualificação do Hospital Municipal Carlos Tortelly, que tenha como um de seus objetivos a habilitação do Hospital em Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos pacientes com acidente vascular cerebral	75,00
	Implementar o Plano de Qualificação e Ampliação, em quantidade e complexidade, dos serviços prestados pela Maternidade Municipal Alzira Reis	75,00
Implantar Sistema de Alta Hospitalar referenciada para Atenção Primária	75,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Assistência Farmacêutica em 100% da Rede de Atenção Primária à Saúde, bem como o Programa Remédio em Casa	81,73
304 - Vigilância Sanitária	Implantar Plano de Modernização de Processos com o objetivo de qualificar as ações de Vigilância Sanitária	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar estratégias de avaliação e monitoramento das condições de trabalho por meio da Vigilância em Saúde do Trabalhador	75,00
	Implantar os Sistemas de Vigilância: a) de morbidade materna; e b) de dados produzidos a partir das discussões do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil, Materna e por Tuberculose	2
	Implementar o Plano de Modernização de Processos com o objetivo de garantir a qualificação das ações de Vigilância em Saúde	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	383.179,81	47.390.691,66	13.544.954,77	800,00	100,00	200,00	100,00	N/A	61.320.026,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	21.785.569,52	180.676.030,10	37.263.782,43	5.407.031,06	N/A	N/A	N/A	N/A	245.132.413,11
	Capital	8.500.000,00	N/A	1.100.000,00	N/A	2.557.565,03	2.000.000,00	N/A	N/A	14.157.565,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	172.587.152,45	74.860.429,03	118.165.672,40	16.120.048,35	N/A	N/A	24.121.832,00	N/A	405.855.134,23
	Capital	18.450.000,00	N/A	1.150.000,00	172.120,59	9.010.110,97	2.009.800,00	N/A	N/A	30.792.031,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.566.920,50	N/A	2.973.306,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.540.227,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.049.531,00	26.858.480,51	7.160.985,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.068.997,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	600.000,00	3.626.114,85	1.076.747,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.302.862,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A